

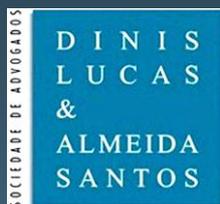
Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

03 a 7 de Fevereiro de 2014



Boutique law firm



geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 3 A 7 DE FEVEREIRO 2014

FINANCEIRO/ FISCAL

[Despacho n.º 1962/2014. D.R. n.º 27, Série II de 07 de Fevereiro de 2014](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
Nomeia a Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde - 2014

- [AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA](#)

[Deduções, benefícios fiscais e taxas no IRS para 2014 \(rendimentos de 2013\)](#)

[Simulador do Cálculo do Imposto Sobre Veículos \(2014\)](#)

[IRS - Regime Fiscal para o residente não habitual](#)

- [BANCO DE PORTUGAL](#)

[Plano de Cooperação do Banco de Portugal para 2014](#)

[Plano Estratégico do Banco de Portugal 2014-2016](#)

[Aviso n.º 1692/2014. D.R. n.º 25, Série II de 5 de Fevereiro de 2014](#)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.

Condições gerais da série «OT 5,65 % - Fevereiro 2024» - Obrigações do Tesouro

TRIBUNAIS

[Declaração de Rectificação n.º 7/2014. D.R. n.º 27, Série I de 07 de Fevereiro de 2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a Portaria n.º 368/2013, de 24 de Dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Justiça, que aprova o Regulamento de Conservação Arquivística dos Tribunais Judiciais e dos Tribunais Administrativos e Fiscais e revoga a Portaria n.º 1003/99, de 10 de Novembro, publicada no Diário da República n.º 249, 1.ª série, de 24 de Dezembro de 2013

PENAL

[Lei n.º 4/2014. D.R. n.º 27, Série I de 07 de Fevereiro de 2014](#)

Assembleia da República

Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infracções rodoviárias com utilização de veículo matriculado num Estado membro distinto daquele onde a infracção foi cometida, e transpõe a Diretiva n.º 2011/82/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro, que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infracções às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária

[Despacho n.º 1652/2014. D.R. n.º 23, Série II de 03 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Administração Interna - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aprovação dos modelos de requerimentos previstos na alínea d) do n.º 2 e no n.º 5 do artigo 171.º da Lei n.º 72/2013, de 3 Setembro (Código da Estrada)

TRABALHO/EMPREGO

[Declaração de Rectificação n.º 5/2014. D.R. n.º 23, Série I de 03 de Fevereiro de 2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a Portaria n.º 17/2014, de 27 de Janeiro, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de Setembro que cria a medida Incentivo Emprego, publicada no Diário da República n.º 18, 1.ª série, de 27 de Janeiro de 2014

[Portaria n.º 31/2014. D.R. n.º 25, Série I de 05 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Sector Social

ACTIVIDADE PARLAMENTAR

- **PROC. LEGISLATIVO**

[Proposta de Lei 204/XII](#)

Aprova o procedimento extrajudicial pré-executivo - Autoria Governo

[Proposta de Lei 205/XII](#)

Procede a alterações ao Decreto-Lei n.º 189/2000, de 12 de agosto ao Decreto-Lei n.º 134/2005, de 16 de agosto, ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, ao Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, ao Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, ao Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho e ao regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio - Autoria Governo

[Projecto de Lei 505/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 58/2012, de 9 de Novembro, que cria um regime extraordinário de protecção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil - Autoria PS

[Projecto de Lei 506/XII](#)

Regula a promoção da transparência da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem actividades de comunicação social - Autoria PS

DIREITO PÚBLICO

[Decreto-Lei n.º 16/2014. D.R. n.º 23, Série I de 03 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de transferência da jurisdição portuária directa dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., para a Docapesca - Portos e Lotas, S. A.

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 19/2014. D.R. n.º 25, Série I de 05 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Saúde

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, que aprova o regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de Novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica participado

ENERGIA

[Portaria n.º 27/2014. D.R. n.º 24, Série I de 04 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Fixa a data para os comercializadores de último recurso continuarem a fornecer electricidade a clientes finais com consumos em AT, MT e BTE que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento

[Despacho n.º 1873/2014. D.R. n.º 26, Série II de 06 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Determina, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 288/2013, de 20 de Setembro, o pagamento a efectuar por parte dos centros electroprodutores

PROVEDOR DA JUSTIÇA

[Provedor de Justiça solicita ao Tribunal Constitucional a apreciação de três segmentos de normas](#)

O Provedor de Justiça pediu ao Tribunal Constitucional a valoração de inconstitucionalidade de três segmentos normativos, a saber: (i) da alínea a), do n.º 1, e o n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho, que instituiu o Rendimento Social de Inserção (RSI); (ii) da alínea r), do n.º 9, do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2014 (LOE2014); (iii) dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 117.º da LOE2014.

TRANSPORTES

- **TRANSPORTES DE MERCADORIAS**

[Decreto-Lei n.º 19-A/2014. D.R. n.º 27, Suplemento, Série I de 07 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Directiva n.º 2012/45/UE, da Comissão, de 3 de Dezembro

- **TRANSPORTES**

[Lei n.º 4/2014, de 7 de Fevereiro de 2014](#)

Assembleia da República

Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infracções rodoviárias com utilização de veículo matriculado num Estado membro distinto daquele onde a infracção foi cometida, e transpõe a Directiva n.º 2011/82/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro, que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infracções às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária.

AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **FLORESTAS**

[Portaria n.º 32/2014, de 6 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece os procedimentos aplicáveis à submissão, no pedido único (PU), dos apoios a projetos de florestação de terras agrícolas (FTA), aprovados no âmbito do RURIS, bem como no âmbito das medidas florestais na agricultura instituídas pelo Regulamento (CEE) n.º 2080/92, do Conselho, de 30 de Junho, e das medidas florestais nas explorações agrícolas do Regulamento (CEE) n.º 2328/91, do Conselho, de 15 de Julho, aprovados no continente, e uniformiza os respectivos critérios materiais de elegibilidade com vista à sua decisão e pagamento.

- **PESCAS/AQUICULTURA**

[Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de transferência da jurisdição portuária directa dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., para a Docapesca - Portos e Lotas, S. A..

CULTURA

[Despacho n.º 1849-A/2014, de 5 de Fevereiro de 2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a afectação da Colecção SEC à Direção-Geral do Património Cultural, com incorporação das obras no Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea/Casa- Museu Dr. Anastácio Gonçalves.

DESPORTO

[Despacho n.º 1710/2014, de 4 de Fevereiro de 2014](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Fixa a lista das modalidades desportivas colectivas e individuais.

EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 28/2014, de 4 de Fevereiro de 2014](#)

Ministério da Educação e Ciência

Autoriza o registo dos estatutos do ISLA-Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia.

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Despacho n.º 1/2014/M, de 4 de Fevereiro de 2014](#)

Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Plano e Finanças

Aprova as tabelas de retenção de IRS na fonte para vigorem durante o ano de 2014 na Região Autónoma da Madeira.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou na generalidade um diploma que procede à regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que procede à criação de um novo tipo de formação superior curta não conferente de grau, os cursos técnicos superiores profissionais.
- O Conselho de Ministros aprovou, no uso da autorização legislativa, a criação do sorteio «Fatura da Sorte», um sorteio de faturas emitidas e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

- O Conselho de Ministros aprovou a transposição de um artigo da nova diretiva da União Europeia relativa à prevenção de riscos e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.
- O Conselho de Ministros aprovou a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.
- O Conselho de Ministros aprovou o reconhecimento do interesse público do Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro.
- O Conselho de Ministros aprovou a realização integral no ano económico de 2014 da despesa relativa à aquisição de dois prédios urbanos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças ao Município de Lisboa.
- O Conselho de Ministros aprovou a nomeação dos membros do conselho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E, assegurando a continuidade de funções dos atuais cinco administradores.

UNIÃO EUROPEIA

• COMISSÃO EUROPEIA

[Detenção: Comissão insta os Estados-Membros a aplicarem as normas comuns às pessoas condenadas ou que aguardam julgamento noutro país da UE](#)

Segundo um relatório hoje publicado pela Comissão Europeia, as normas comuns unanimemente adoptadas pelos Estados-Membros em matéria de detenção ainda só foram transpostas por cerca de metade dos 28 Estados-Membros da UE.

[A UE diz, são necessários mais esforços para acabar com a corrupção](#)

De acordo com um relatório da UE publicado esta semana, a corrupção continua a ser um problema à escala europeia, sendo necessário intensificar os esforços para a evitar.

• PARLAMENTO EUROPEU

[Mecanismo único de resolução dos bancos: PE confirma mandato forte de negociação](#)

A posição mais ambiciosa sobre o mecanismo único de resolução dos bancos que tem sido adoptada pela equipa liderada por Elisa Ferreira nas negociações com o Conselho teve o apoio maioritário do Parlamento Europeu. O mandato de negociação foi confirmado por 441 votos a favor, 141 contra e 17 abstenções. O objectivo da proposta é evitar mais custos para os contribuintes em caso de futuras crises bancárias, proteger os depósitos e limitar os danos das falências.

[SEPA: o desafio da harmonização de pagamentos na Europa](#)

Os bancos e as empresas têm até 1 de agosto de 2014 para respeitar as novas normas para as transferências a crédito e os débitos directos, decidiu o Parlamento Europeu a 4 de Fevereiro. Os eurodeputados aprovaram

este período transitório adicional para evitar problemas nos pagamentos como resultado dos atrasos na implementação das novas normas.

- **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

- **INFORMAÇÕES**

[Autoridade Europeia para a Protecção de Dados](#)

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre uma proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às informações que acompanham as transferências de fundos

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a Comunicação Conjunta da Comissão e da Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança intitulada «Estratégia da União Europeia para a ciber segurança: um ciberespaço aberto, seguro e protegido», e sobre a proposta da Comissão para uma Directiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas (reformulação) e a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho sobre a marca comunitária

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a Proposta de um Regulamento que estabelece um Sistema de Entrada/Saída (EES) e de um Regulamento que estabelece um Programa de Viajantes Registados (RTP)

Síntese do Parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à facturação electrónica nos contratos públicos

Sumário Executivo do Parecer da Autoridade Europeia de Protecção de Dados sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Directivas 2002/65/CE, 2006/48/CE e 2009/110/CE e que revoga a Directiva 2007/64/CE, e uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de associadas a cartões

- **ACTOS NÃO LEGISLATIVOS**

[Regulamento \(UE\) n.o 97/2014 da Comissão, de 3 de Fevereiro de 2014](#), que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.o 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e protecção das indicações geográficas das bebidas espirituosas

[Regulamento \(UE\) n.o 98/2014 da Comissão, de 3 de Fevereiro de 2014](#), que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.o 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e protecção das indicações geográficas das bebidas espirituosas

[Regulamento \(UE\) n.o 100/2014 da Comissão, de 5 de Fevereiro de 2014](#), que altera o Regulamento (CE) n.o 748/2009, relativo à lista de operadores de aeronaves que realizaram uma das actividades de aviação enumeradas no anexo I da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho em ou após 1 de Janeiro de 2006, inclusive, com indicação do Estado-Membro responsável em relação a cada operador de aeronave

10 DE FEVEREIRO DE 2014

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
